

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2276

## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO  
Rua 22 de abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000 CNPJ: 24.193.211/0001-56 -  
Telefone/Fax 3265-2007

ATO DE PROMULGAÇÃO N.º 03, de 04 de novembro de 2025.

PROMULGA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA SANCIONADA  
TACITAMENTE, EM VIRTUDE DO SILÊNCIO DE SANÇÃO  
OU VETO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NO TEMPO HÁBIL  
PREVISTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Poço Branco-RN, no uso de suas atribuições legais  
definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Lei nº 01, de 06 de maio de 2025, pela Câmara  
Municipal de Poço Branco-RN;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder  
Executivo à extenso interstício;

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não o impede de atestar a existência da norma  
jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou voto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo  
hábil previsto na Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 580, de 06 de maio de 2025, oriunda do Projeto de Lei nº 01/2025,  
de autoria do Vereador Marco Aurélio Souza de Menezes, cujo conteúdo faz parte integrante do  
presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco-RN, em 04 de novembro de 2025.

Marco Aurélio Souza de Menezes  
Presidente

Publicado por:  
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES  
Código Identificador: 03386237